



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Candidatura para cedência da utilização das instalações - “Casa das Associações”

ALEXANDRE BRANCO GAUDÊNCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE,

No uso das competências que me são concedidas pelas alíneas f) e h), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no Regulamento Municipal de Cedência de Espaços na “Casa das Associações”, publicado no Diário da República, 2.ª série, no dia 17 de maio de 2021.

DETERMINO, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do referido Regulamento, e para efeitos de planeamento das respetivas cedências da utilização, a abertura de fase de candidatura para cedência da utilização das instalações, que compõem a “Casa das Associações”, a título gratuito e em regime de comodato, para as associações que o pretendam, entre os dias 14 e 27 de junho de 2021.

Para esses efeitos devem efetuar pedido por escrito e dirigido ao Presidente da Câmara, sendo que o requerimento deve incluir:

- a) Identificação do requerente;
- b) Identificação dos responsáveis pela associação requerente;
- c) Finalidade de utilização pretendida;
- d) Objeto social preconizado pela associação requerente;
- e) Declaração comprovativa de entidade sem fins lucrativos;
- f) Termo de responsabilidade, que assegure o cumprimento do disposto no Regulamento;
- g) Cópias dos estatutos sociais e ata de última tomada de posse;
- h) Certidões comprovativas de inexistência de dívidas perante a Autoridade Tributária e Segurança Social;
- i) Relatório de atividades do ano em curso.

Cumpra-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Paços do Concelho da Ribeira Grande, 13 de junho de 2021.

O Presidente